



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018 – Nº 1073

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3815, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 354, de 22 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 477, de 22 de dezembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Vargem Alta, para um mandato de 04 (quatro) anos com início em 04 de junho de 2018, como disposto a seguir:

Representante do Poder Executivo

Titular: Leonina Favoro Carvalho

Suplente: Tania Maria Cunha Machado

Representante de Professores

1 – *Titular: Clemilda da Penha Bergamim Athayde de Souza*

Suplente: Joelma Altoé Scaramusssa

2 – *Titular: Ricardo Adame Cruz*

Suplente: Elenilda Marcelino Goulart da Silva

Representante de Pais de Alunos

1 – *Titular: Thiago Felipe Magalhães Magnago*

Suplente: Stefany Rodrigues

2 – *Titular: Daiane Morosini (Presidente)*

Suplente: Marilene Rosa Ferreira Fraga Dellecrode

Representante da Sociedade Civil

1 – *Titular: Evandro Gomes Doriquetto (vice Presidente)*

Suplente: Amélia da Penha Rangel Ferreira

2 – *Titular: Deivid Junior Zanol*

Suplente: Célia Maria Dallecrode Salvador

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/06/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2802, de 24 de março de 2014.

Vargem Alta-ES, 13 de junho de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2018

Processo 2045/2017

CONCEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONVENENTE: Município Rio Novo do Sul – CNPJ: 27.165.711/0001-72

OBJETO: cooperação técnica para o desenvolvimento de ações de interesse comum entre os Municípios, no sentido de disponibilizar maquinário para serviços considerados de natureza relevante, estando atendidos os requisitos legais.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da assinatura

DATA ASSINATURA: 13 de junho de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ - Prefeito Municipal de Vargem Alta

THIAGO FIORIO LONGUI - Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 95/2018.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Vargem Alta dos seguintes bens móveis:

- I - Microfone sem fio shure pg 58, número do tombamento 34;
- II - Microfone sem fio shure pg 58, número do tombamento 37;
- III - Microfone sem fio shure pg 58, número do tombamento 38;
- IV - Estante Aço 40x90x200 06 bandejas, número do tombamento 145;
- V - Central Telefone Celular Intelbras ITC 4000, número do tombamento 208;
- VI - Transmissor SHURE BLX 4, número do tombamento 302;
- VII - Transmissor SHURE BLX 4, número do tombamento 304;
- VIII - Transmissor SHURE BLX 4, número do tombamento 306;
- IX - Microfone fixo TSI Mod MMF303, número do tombamento 310;
- X - Microfone fixo TSI Mod MMF303, número do tombamento 311;
- XI - MICROFONE TSI MMF303 S/ BASE, número do tombamento 312;
- XII - CPU INTEL CORE DUO E4500 2.2 GHZ 1 GB RAM HD 80 GB, número do tombamento 40;
- XIII - CPU INTEL I5 2310 2,9 GHZ 4 GB RAM HD 2TB, número do tombamento 154;
- XIV - CPU INTEL I5 4GB RAM HD 1TB, número do tombamento 200;
- XV - MONITOR AOC LCD 15", número do tombamento 209;
- XVI - CPU INTEL 4GB RAM WISE CASE, número do tombamento antigo;
- XVII - TAPETE NOMAD 3M DO BRASIL PERSONLIZADO 1.30 X 70, número do tombamento 407.

Art. 2º A devolução será efetivada mediante a lavratura do respectivo Termo de Devolução e Entrega.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 11 de junho de 2018.

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com